



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1007/2022

Elaboração de legislação estabelecendo mecanismos para auxiliar as pessoas que possuem dificuldades financeiras e precisam de ajuda para suprir as suas necessidades básicas, que contemple os pedintes de comida.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

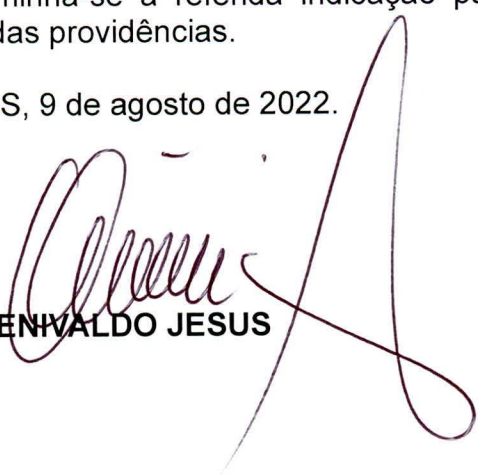
INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de legislação estabelecendo mecanismos para auxiliar as pessoas que possuem dificuldades financeiras e precisam de ajuda para suprir as suas necessidades básicas, que contemple os pedintes de comida.

Considerando o excessivo número de pessoas que pedem alimentos todos os dias, seja nas ruas ou nesta Casa de Leis, bem como considerando que a criação deste projeto seria uma alternativa para oferecer subsídios somente àqueles que realmente necessitam se alimentar, impedindo que a sua finalidade fosse desvirtuada, seria viável a criação de uma moeda/vale-refeição, que pudesse ser trocada apenas por almoço no restaurante popular, por aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Sendo assim, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2022.


GENIVALDO JESUS